



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 47/2026

Autoria: Pedro Marconi de
Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 1234/2026
Protocolado em: 18/08/2026
17:03:07

DISPÕE SOBRE A CONDUÇÃO DO VEÍCULO
OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, nos dias 19 a 21 de agosto de 2026, a condução do veículo oficial da Câmara Municipal em deslocamento até a cidade de Belo Horizonte/MG, será feita pelos Vereadores Gilmar Antônio dos Santos e Pedro Marconi de Sousa Rodrigues.

Parágrafo único. No referido período os Vereadores Ana Vitória Tavares dos Santos Melo, Antônio Pereira de Sousa, Gilmar Antônio dos Santos, Gilmar Silva Tavares, Patrick José Santos Oliveira e Pedro Marconi de Sousa Rodrigues; e a servidora Lisiane Kelly de Andrade; participarão de cursos de capacitação na cidade de Belo Horizonte/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **YQWVS-LJJKO-CQOKL-9ZTJS-ZJWZK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 47/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/08/2026 17:02:02

Hash Interno: tkhqkdxzsra7pkyvsj4w2o7xscwhhaiib7kwjh0w



Chave de Verificação

YQWVS-LJJKO-CQ0KL-9ZTJS-ZJWZK

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado	18/08/2026 17:02:59

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Pedro Marconi de Sousa Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **YQWVS-LJJKO-CQ0KL-9ZTJS-ZJWZK** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

